

# Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

034

PROCURADORIA JURÍDICA

LEI Nº 2679, DE 29 DE MARÇO DE 1993.

"Dispõe sobre denominação de via pública".

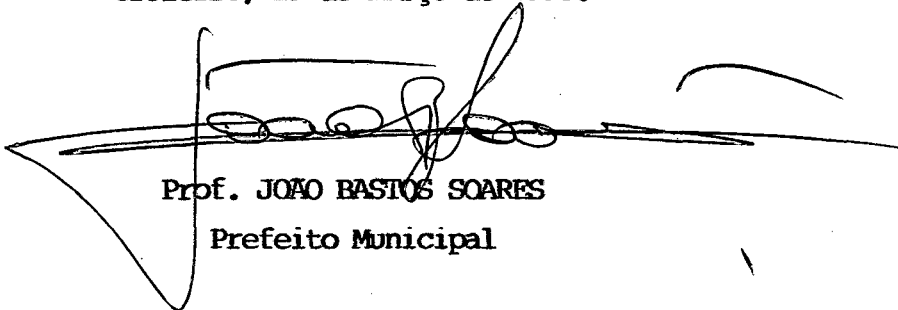
Professor **JOÃO BASTOS SOARES**, Prefeito Municipal de Cruzeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Passa a denominar-se **JOSÉ SEVERINO** a via localizada entre as Ruas José Vital e José Rafael de Lima, na Vila Dr. João Batista, parte baixa, como justa homenagem póstuma a quem tanto se dedicou a coletividade cruzeirense.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 29 de março de 1993.



Prof. **JOÃO BASTOS SOARES**  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, em 29 de março de 1993.

*EGM*  
**ELIZABETH DA GLÓRIA MOREIRA**  
Assessora